



Panorama Fiscalização

Procon interdita 6 academias sem alvará no Rio de Janeiro

Sete academias foram fiscalizadas pelo Procon-RJ em uma nova etapa da Operação Hércules. Os fiscais vistoriaram academias nas zonas norte e oeste do Rio de Janeiro. Segundo o Procon, todas as academias foram autuadas por irregularidades e seis delas foram interditadas por não apresentarem autorização para funcionamento.

Ainda durante a operação, em parceria com o CREF1/RJ-ES, uma mulher foi encaminhada para a delegacia por exercício ilegal da profissão.

Além de verificar se os Profissionais de Educação Física estavam habilitados, os agentes conferiram se as unidades apresentavam certificado do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBOERJ), certificado de potabilidade da água, alvará de funcionamento, a qualidade da prestação de serviço e se os consumidores estavam em risco.

Fonte: CREF1/RS-ES

Seccional do CREF8 fiscaliza academias da capital do Acre

O trabalho conjunto de fiscalização em academias de Rio Branco, capital do Acre, realizado entre a Seccional Acre do CREF8/AM-AC-AP-PA-RO-RR, o Procon e a Vigilância Sanitária, resultou no fechamento de seis estabelecimentos entre os dias 20 e 24 de novembro. A pretensão do trabalho é averiguar as condições de 33 academias na capital, mas o número pode ser maior.

Segundo a coordenadora da Seccional, Shirley Santos [CREF 000423-G/AC], a principal falha detectada nos estabelecimentos lacrados foi a ausência de um Profissional de Educação Física. Dos seis estabelecimentos fechados, três já tiveram suas situações regularizadas.

“Há dois anos estamos fazendo o trabalho de orientação. Todos esses estabelecimentos já foram visitados, pelo menos, duas vezes. Então, passamos dessa fase de orientação. Agora, estamos fiscalizando e punindo. Todos tiveram prazo de 30 dias úteis para providenciar a documentação, o que estivesse fora da legislação”, explica Shirley.

Fonte: CREF8

Ação conjunta interdita sete academias em Campo Grande (MS)

O CREF11/MS-MT realizou uma ação conjunta com o Procon, a Delegacia do Consumidor (Decon) e a Vigilância Sanitária. A fiscalização na cidade de Campo Grande interditou, até o mês de setembro, sete academias devido à ausência de credenciamento junto ao Conselho. Dessas, quatro já regularizaram a situação e puderam voltar às atividades.

“Essas academias já haviam sido notificadas e tiveram um prazo para fazer a adequação. Como não se regularizaram, agora o Procon interditou os estabelecimentos”, explica a coordenadora de fiscalização do CREF11/MS-MT, Patrícia Barbosa [CREF 001426-G/MS].

De acordo com o delegado titular da Decon, Gomides Ferreira dos Santos, o registro na entidade de classe é fundamental. “Com o registro existe um controle maior. O usuário tem mais segurança de que os procedimentos legais estão sendo adotados”, aponta o delegado.



Fonte: CREF11/MS-MT

MPF denuncia dono de academia que usou de violência contra fiscal do CREF10/PB-RN

O Ministério Público Federal em Souza (PB) denunciou o proprietário de uma academia localizado na cidade de Paulista, no Sertão da Paraíba, pelo crime de resistência qualificada. De acordo com a denúncia, em julho deste ano, o dono do estabelecimento impediu que um fiscal do CREF10/PB-RN expedisse notificação por exercício irregular da profissão.

Durante o procedimento de fiscalização de rotina, o agente identificou um instrutor de musculação sem registro profissional ou graduação. Ao ser informado a respeito da notificação por irregularidade, o proprietário da academia se opôs à execução do ato legal, mediante violência ou grave ameaça ao funcionário. Configurando, desta forma, o crime de resistência qualificada, com sanção prevista de prisão de um a três anos.

A denúncia foi assinada pelo procurador da República Tiago Misael de Jesus Martins. Ela é ato processual que dá origem à ação penal pública, cuja competência é privativa do Ministério Público.

Fonte: CREF10/PB-RN

Fiscalização no Piauí interdita estabelecimento

Em setembro, o CREF5/CE-MA-PI em parceria com o Procon realizou visitas a estabelecimentos do Piauí. Em uma das academias vistoriadas, em Teresina, foram encontradas várias irregularidades e o estabelecimento foi lacrado pelos fiscais. A proprietária terá que regularizar a situação para poder reabrir a academia.

O primeiro passo é fazer uma advertência e só depois, caso as irregularidades permaneçam, o local é multado, explica José Arimatea Arêa Leão, fiscal do Procon. “Na maioria dos estabelecimentos o problema é a falta de documentos emitidos

pelo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Prefeitura, além da falta de credenciamento no Conselho Regional de Educação Física”.

De acordo com Charlie Maia [CREF 000277-G/PI], fiscal do CREF5/CE-MA-PI, o que poucas pessoas sabem é que malhar em um local descredenciado pode prejudicar a saúde. “Desde ocasionar pequenas lesões, podendo levar até o extremo, que é a morte, devido à condução”.

Fonte: CREF5/CE-MA-PI

[Avalie esta seção em confef.com/226](http://confef.com/226)
